



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



PORTARIA Nº 16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Supervisão Discente

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão do Colegiado do Programa em reunião ordinária de 13 de abril de 2023 e 12 de dezembro de 2023, considerando:

O que consta no Art. 38, Inciso II da Resolução 04/2021/CONEPE e no Art. 12, Inciso III da Resolução 07/2022/CONEPE;

E a necessidade de composição da Comissão de Supervisão Discente para deliberar sobre os requerimentos de aproveitamento de estudos, de trancamento de vínculo, de prorrogação de prazo de conclusão de curso e de outros requerimentos discentes, e responsável por elaborar um relatório anual sobre o desempenho científico do corpo discente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Supervisão Discente, pelo período de 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025,

FERNANDO DE MENDONÇA - Presidente

GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA

VANDERLEI JOSÉ ZACCHI

RICARDO NASCIMENTO ABREU

JOSALBA FABIANA DOS SANTOS

ANA MARIA LEAL CARDOSO – Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet, conforme .

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RAQUEL MEISTER KO FREITAG

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria 370/GR/UFS, de 17 de março de 2023

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Didática VII, sala 308. Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (79) 3194-6860 – e-mail: pogl@academico.ufs.br